

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 199/2018 - PMP/GP

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionarios Fublicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurdico Unico - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora SILVIA DA SILVA FARIAS, no valor Total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para Formação do PNAIC, no Período de19/03 a 21/03 de 2018.
- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 14 de Março de 2018.

WADILSON OLIVEIRA FERREIR

Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 14 Março de 201.

Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.